



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.402, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia Chefe de Setor – Departamento de Aquisições e Contratos – Secretaria de Administração – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARIA JULIA SANTANA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 148.885.254-55, portadora da Cédula de Identidade nº 10.735.131 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe de Setor de Almoxarifado Geral**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 23 de fevereiro de 2026. 72º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.402, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia Chefe de Setor – Departamento de Aquisições e Contratos – Secretaria de Administração – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARIA JULIA SANTANA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 148.885.254-55, portadora da Cédula de Identidade nº 10.735.131 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe de Setor de Almoxarifado Geral**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 23 de fevereiro de 2026. 72º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador: 19F91E01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/03/2026. Edição 4048
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>